**PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7039/2018**

**DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Na qualidade de Pregoeira, devidamente autorizada, conforme disposto na Portaria nº 379/2018 anexa ao processo e nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e nº 10.520/02, considerando o que consta nos autos, decido pela desclassificação das empresas: Drogaria Gramado Vista Alegre Ltda, para o item 157; Cirúrgica Ônix Eireli – ME, para o item 10; Promefarma Representações Comerciais Ltda, para o item 70; Kátia Cilene Dias Quarenta Distribuidora de Medicamentos – ME, para o item 108; Vital Hospitalar Comercial Ltda, para o item 172 e Med Center Comercial Ltda, para o item 191 por não estarem em conformidade com o solicitado em edital e registros da ANVISA, conforme exposto no processo, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, com cota para ME e EPP, para aquisição de medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificações mencionadas no Termo de Referência do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para interposição de eventuais recursos, conforme art. 4, XVIII, da Lei 10.520/02.

Estância Turística de Salto(SP), 12 de dezembro de 2018.

**Denise de Moura Campos**

Pregoeira